

ATO Nº 6.936/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 381921/2015, resolve autorizar a cessão de ANDRE LUIZ COSTA FERREIRA, Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº 225741/1, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, pelo período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 221c6cdb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar